

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
21 de junho de 2011 - Nº 248- www.sindipetrocaxias.org.br



Reduc apresenta proposta para manutenção fora do HA

Trabalhadores irão avaliar em assembleia nesta terça-feira, 21

O Sindipetro Caxias convoca os trabalhadores da Manutenção Industrial da Reduc a deliberarem nesta terça-feira, 21 de junho, às 07:30 horas, no Arco, sobre a proposta para atendimento da necessidade que a refinaria tem de deslocar técnicos da Manutenção Industrial para trabalhar fora do Horário Administrativo, apresentada pela gerência em reunião realizada na última sexta-feira, 17.

A Reduc se dispõe a pagar duas horas extras diárias para os que trabalharem de segunda a sexta-feira, das 14:30 às 23:30 horas, com entrada antecipada e saída postergada em uma hora. A proposta prevê o horário de repouso e alimentação das 18:30 às 19:30 horas. Esses trabalhadores seriam mudados a cada duas semanas e não há previsão de pagamento de qualquer adicional.

A gerência não fez qualquer proposta para o Regime de Trabalho em Parada de Manutenção ou para o trabalho realizado nos finais de semana.

Confira ao lado a proposta para o trabalho da Manutenção Industrial fora do Horário Administrativo.

Trabalhadores do turno apóiam Manutenção

O Sindipetro Caxias está realizando setoriais com os trabalhadores do turno solicitando apoio à mobilização dos empregados da Manutenção Industrial que estão lutando contra punições e em defesa da jornada. O Sindicato está solicitando ao turno que aprove a não emissão de Permissão de Trabalho (PT) fora do Horário Administrativo. Quando concluídas as setoriais, o Sindicato indicará o início do movimento de Não Emissão de PT nos finais de semana.



REDUC 00304 /2011

Duque de Caxias, 17 de junho de 2011.

Ilmo. Sr. Simão Zanardi Filho
Presidente do Sindipetro Caxias
Duque de Caxias - RJ

Ref.: Trabalho em Horário Deslocado

Prezado Senhor,

Conforme reunião realizada no dia 17/06/2011 nas instalações da REDUC, segue abaixo a proposta referente ao atendimento de serviços de rotina realizado por empregados da gerência de Manutenção Industrial em horário deslocado:

- Os empregados que fazem parte do horário deslocado, trabalham de 2ª. A 6ª feira, das 14h30 às 23h30;
- A Entrada poderá ser antecipada para 13h30 e saída postergada para 0h30, com pagamento de 2 (duas) horas extras diárias, negociado previamente com cada empregado;
- Fornecimento de transporte através de RT (Requisição de Transporte), na entrada e saída;
- Fornecimento de lanche às 15h30 e jantar às 18h30 (ou lanche, a critério do empregado), com 1 (uma) de intervalo;
- A cada 2 semanas estes empregados serão substituídos por outros, negociado previamente com cada empregado;
- Será elaborada tabela específica, afixada em "painel a vista", podendo ocorrer alterações.

Atenciosamente,


Márcia Raquel Morais Fazzini
Gerente de Recursos Humanos
da Refinaria Duque de Caxias

Trabalhadores em Atividade Especial não podem contar no turno

O Sindipetro Caxias avisou ao Gerente Geral da Reduc, em reunião na última sexta-feira, 17, que recebeu diversas denúncias de que supervisores estariam utilizando os empregados em Atividade Especial para cobrirem o número mínimo dos grupos de turno. Do Gerente Geral recebeu a confirmação de que nenhum

empregado implantado em Atividade Especial no Horário Administrativo pode contar como número mínimo no Regime de Turno. O Gerente confirmou que não existe nenhuma orientação para supervisores e gerentes setoriais incluírem esses empregados nas rotinas do turno.

O Sindicato solicita a todos os

trabalhadores que ajudem a fiscalizar o acordo. Assim que o Sindicato receber a lista dos empregados em Atividade Especial no Horário Administrativo, esta será divulgada para que a gestão tenha mais transparência e evitar que a "criatividade gerencial" se sobreponha aos acordos firmados.

Hora Extra realizada tem que ser paga

O Sindicato esclarece que toda hora extra realizada tem que ser paga. Cabe aos gerentes evitar que o trabalhador faça hora extra, mas, depois de realizada, a gestão do pagamento passa a ser do trabalhador. Se o trabalhador quiser receber toda hora extra realizada no mês, é um direito, não existindo limite. Se o trabalhador quiser compensar, também poderá desde que seja negociado com seu supervisor imediato.

Alguns gerentes da Reduc estão extrapolando seu poder ao não dar tratamento à hora extra realizada, tentando enganar a própria Petrobrás, tudo para não serem convocados a explicar como permitiram a realização de hora

extra além do limite de sua competência. Alguns gerentes chegam a ter caderneta para anotar hora extra não tratada ou, ainda, lançam a hora extra com código de compensação sem autorização do empregado. Outro método é lançar a hora extra como compensação e pagar somente em mês posterior.

O gerente de Remuneração e Benefício do Corporativo confirmou que quando o empregado retorna de uma dobra de turno tem que ser respeitado o intervalo intrajornada de 11 horas. Caso o empregado tenha hora extra a compensar poderá negociar o não retorno, onde 3 horas serão abonadas devido à falta de intervalo mínimo e 5 horas serão

compensadas. Em hipótese alguma existe orientação da gerência para codificar as 5 horas como falta não justificada, caso o trabalhador não retorne. Neste caso, o código a ser lançado deve ser o de atraso, caso o empregado não tenha hora extra a compensar.

A “criatividade gerencial” também extrapolou seu poder nesse ponto. Alguns gerentes setoriais orientaram seus supervisores a codificarem falta, contrariando as normas da Petrobrás. Os trabalhadores que forem prejudicados devem procurar a gerência de RH para consertar seu ponto, caso a gerência setorial insista em se manter no desvio.

Não é notícia repetida: Novo vazamento de ácido na U-1322



Nesta segunda-feira, 20 de junho, por volta das 10 horas, ocorreu novo vazamento de ácido sulfúrico na U-1322. A sorte continua ao lado dos trabalhadores, pois o novo vazamento não deixou vítimas. Há exatamente uma semana (segunda-feira, 13 de junho) um vazamento de ácido concentrado alcançou uma distância de mais de

5 metros e derreteu uma tubulação de PVC de 6 polegadas, por sorte também não atingindo nenhum trabalhador. Resta saber até quando a Reduc espera contar com a sorte.

O Sindipetro Caxias já havia enviado ofício pedindo a fiscalização da U-1322 pelo Ministério do Trabalho e Emprego e comunicado o vazamento à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e à Comissão de Certificação da NR-13 (ComCer). Agora vai informar à Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, onde tramita o processo que deu prazo até o dia 13 de julho para a Reduc substituir as linhas de ácido, que, se nenhuma providência for tomada com urgência, um acidente

grave irá ocorrer em breve.

Em reunião realizada na última sexta-feira, 17, a gerência da Reduc garantiu que as linhas de ácido da U-1322 estão em fase de revestimento e que serão substituídas até o próximo dia 13 de julho. Vale lembrar que, caso o prazo não seja cumprido, a Reduc terá que pagar uma multa diária de R\$ 100 mil e poderá ter a unidade interdita.

O Sindipetro Caxias enviou ofício ao Gerente Executivo do Refino, Sr. José Carlos Cosenza, na última semana, pedindo providências urgentes para garantir a segurança dos trabalhadores da unidade, mas até o momento não recebeu resposta.

Assembleia aprova alteração do Estatuto do Sindipetro Caxias por unanimidade

Os trabalhadores, aposentados e pensionistas associados ao Sindipetro Caxias, reunidos em assembleia na sede da entidade na última quinta-feira, 16, aprovaram por unanimidade a alteração que inclui a alínea “f” ao artigo 3º do Estatuto sindical. Por 17 votos favoráveis, zero contra e 8 abstenções foi aprovada a inclusão da alínea, com o Sindicato passando a ter como um de seus objetivos a proteção ao meio ambiente e, ainda, legitimidade para ingressar com Ação Civil Pública.

A mudança no Estatuto tem o objetivo estritamente jurídico de adequar o Estatuto do Sindipetro Caxias à Constituição Federal e à Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85). A inclusão da alínea permitirá ao Sindicato transformar a Reserva Ambiental dos Petroleiros em uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e ingressar com Ação Civil Pública diretamente no judiciário sem depender do Ministério Público.

A alínea aprovada é a mesma que consta do Estatuto da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e similar a de todos os sindicatos de trabalhadores ou associações que têm legitimidade para propor Ação Civil Pública.

Um determinado grupo de oposição vem dizendo que a coordenação do Sindipetro Caxias queria incluir a alínea f ao Estatuto para defender “a ordem econômica e a livre concorrência”, o que não é verdade. Essa afirmação serve para demonstrar o despreparo e a falta de conhecimento desse grupo que tem a pretensão de liderar a categoria.

Esse grupo precisa saber que a Lei 7.347/85, que disciplina a Ação Civil Pública, elenca, em seu artigo 5º,

uma série de legitimados para propor essa ação. Para que o Sindipetro Caxias seja legitimado precisa estar constituído há pelo menos 1 ano (o Sindipetro Caxias foi fundado há mais de 49 anos) e incluir entre suas finalidades institucionais uma série de bens materiais e imateriais a serem protegidos.

Para que os trabalhadores possam comparar a alteração aprovada pela assembleia com a legislação, cumpre reproduzir a nova alínea “f” do artigo 3º do Estatuto do Sindipetro Caxias e o artigo 5º da Lei 7.347/85. É evidente a grande semelhança entre ambos, como se pode constatar:

ESTATUTO

Artigo 3º - São princípios do Sindicato:

f – Considerado o ordenamento jurídico vigente, e em especial a Constituição da República e a Lei da Ação Civil Pública, buscar o resgate da memória e a defesa do patrimônio artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, cultural, social e material dos trabalhadores, assim como a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica e à livre concorrência.

LEI 7.347/85

Art. 5º - Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:

I - o Ministério Público;

II - a Defensoria Pública;

III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista;

V - a associação que, concomitantemente:

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil;

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Portanto, como evidenciado, é uma grande tolice dizer que, com a inclusão da alínea f ao Estatuto do Sindipetro Caxias, a atual direção passará a defender “a ordem econômica neoliberal e a livre concorrência”. Trata-se apenas de uma adequação legal, inclusive permitindo ao Sindicato ingressar com ações judiciais em face da Petrobrás e da Transpetro ou mesmo contra gerentes da empresa quando estes causarem os danos previstos na Lei da Ação Civil Pública. A alínea “f” irá fortalecer o Sindipetro Caxias, que poderá defender não somente os petroleiros, mas toda a sociedade brasileira contra abusos dos governantes. O Sindicato tem um novo recurso para tentar barrar os leilões do petróleo e garantir a soberania nacional, preservar a segurança e saúde dos trabalhadores em caso de descumprimento de preceitos legais e realizar o maior projeto de proteção ambiental de uma entidade sindical em todo o mundo.

Ocorre que o grupo de despreparados tentou de todas as maneiras impedir o avanço dos trabalhadores com um falso discurso, mas felizmente não logrou êxito. Adotando uma postura vergonhosa, os orelhudos tentaram transformar uma simples adequação jurídica em uma questão política. Até onde irá a irresponsabilidade dessa turma?

Sindicato exige nova proposta de PLR

O Sindipetro Caxias tem agendada nova rodada de negociação da PLR 2010 com a Petrobrás nesta terça-feira, 21 de junho, às 14 horas, em conjunto com a Federação Única dos Petroleiros (FUP). No último dia 9, a empresa apresentou proposta que segue os mesmos critérios do ano passado,

prevendo um aumento do piso em apenas 7%, enquanto o lucro da empresa cresceu 17% em 2010. Essa proposta foi rejeitada em mesa pela FUP por não atender às expectativas dos trabalhadores.

O Sindipetro Caxias realizou setoriais para discutir com os

trabalhadores da Reduc e Tecam a proposta apresentada e houve consenso na rejeição. O Sindipetro Caxias, a FUP e sindicatos filiados aguardam que a Petrobrás faça uma nova proposta que contemple o esforço e a dedicação dos seus trabalhadores que se refletiram no lucro recorde obtido em 2010.

V Congresso dos Petroleiros de Duque de Caxias será no dia 9 de julho

O Sindipetro Caxias está convocando os trabalhadores e aposentados da Reduc e Tecam para o V Congresso dos Petroleiros de Duque de Caxias (V CONDOC) que será realizado no próximo dia 9 de julho, sábado, das 9 às 17 horas no auditório principal da sede do Sindicato. O objetivo do Congresso será debater o movimento sindical, analisar a conjuntura nacional e internacional, eleger 9 delegados e elaborar propostas para integrar a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores de Duque de Caxias que

será discutida e deliberada no XV Congresso da Federação Única dos Petroleiros (XV CONFUP), de 3 a 7 de agosto, em Manaus, no Estado do Amazonas.

Os demais 7 delegados, de um total de 16 que serão enviados pelo Sindipetro Caxias ao XV CONFUP, serão eleitos em assembleias a serem realizadas na entrada da Reduc e do Tecam.

PRAZO PARA ENVIAR DE PROPOSTAS VAI ATÉ 5 DE JULHO

Desde já, o Sindipetro Caxias

disponibiliza o e-mail acordo coletivo@sindipetrocaxias.org.br a fim de que os trabalhadores possam enviar suas sugestões de pauta até o dia 5 de julho para serem apreciadas no V CONDOC. Não será possível acrescentar nenhuma cláusula durante o Congresso.

Essa é a oportunidade para os trabalhadores de Duque de Caxias discutirem e elaborarem uma Pauta de Reivindicações a ser votada no XV CONFUP que atenda os anseios da categoria. A sua opinião é fundamental. Participe!

1º Arraiá do Sindicato será em 25 de junho

A coordenação do Sindicato convida todos os trabalhadores e trabalhadoras da Reduc e Tecam a se divertirem no 1º Arraiá do Sindipetro Caxias que acontecerá no próximo dia 25 de junho, sábado, das 9 às 18 horas, na Reserva Ambiental dos Petroleiros, em Tinguá, Nova Iguaçu. Os associados poderão levar seus dependentes, bastando ligar para a secretaria do Sindicato (Tel. 2772-7330) informando os nomes até esta terça-feira, 21 de junho.

Venha se divertir na corrida no saco, ovo na colher, pescaria e dança das cadeiras, entre outras

brincadeiras. Serão distribuídos brindes para premiação dos participantes. Neste dia de lazer teremos um quentão para animar a festa, maçã do amor, algodão doce, cocada, pé de moleque e outras guloseimas típicas. Para manter a tradição das festas juninas, uma fogueira será acesa. Não serão permitidos balões.

O mais importante para o Sindipetro Caxias é oferecer a melhor diversão para seus associados, além de uma oportunidade para visitar a aprazível Reserva Ambiental dos Petroleiros.

Arraiá do SINDIPETRO CAXIAS em Tinguá

Convite ao Associado

No dia 25 de junho de 2011, o Sindipetro Caxias, tem a honra de recebê-los em nosso primeiro Arraiá, para que possamos contar com sua presença juntamente com seus familiares na Sede Campesina, telefone marcando, no mais desde já agradecemos a vossa lá companhia, vamos lá cumadi saltar a fogueira e nos lambreca no melado pra vê se a coisa miora, pois si não compadi nós tã laseado

Atrações

25 de junho

Horário das 9h às 18h

Confirme a sua presença com o Sindicato

Tel: 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672

O Arraiá será em Nova Iguaçu no endereço Estrada do Comércio, nº 2855 (Próximo ao IBAMA)

Curso de Formação em Organização e Representação Sindical de Base - ORSB



Secretaria de Formação da CUT RJ

Módulo 1: 01, 02/07/2011
- sexta/sábado - das 09:00 às 17:00

Turma Baixada Fluminense

Local: Sindipetro Caxias - Rua José de Alvarenga, nº 553, Centro - Duque de Caxias-RJ